



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2018
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor de R\$ 135.318,80 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/002100/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 135.318,80 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte 108.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais



reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

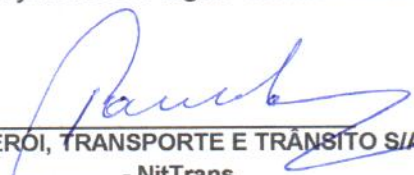
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 21 de setembro de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI (por procuração)

Testemunha: Rinaldo R. Conceição . Cpf: 379.036.911-04

Testemunha: Roberto Santos Toffens Pereira . Cpf: 079.827.862-66

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, situada na Alameda Bosque do Gargaó, S/N – Parte – Lote 02 – Quadra 14 – Gleba 01 – (Centro Hípico) Tamoios – Cabo Frio-RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.210.644/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira identidade nº 08.049.223-4 DETRAN/RJ e CPF sob nº 023.555.287-99, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 227 – Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no Contrato Social conforme cláusula de gerência.

OUTORGADO: ANTONIO ROPERO PANESI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador identidade nº 87.1.104904-4 CREA-RJ e CPF nº 746.746.417-72, residente e domiciliado Rua Frederico S. Souto nº 248 – Bairro Vila Campo Alegre – Barra de São João – Casimiro de Abreu - RJ.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo bastante procurador o **OUTORGADO**, acima qualificado para representar o **OUTORGANTE**, aquém concede os poderes para, requerer e retirar editais, assinar recibos e quaisquer documentos que forem necessários para atuação em concorrências públicas, cartas convites, pregões, tomadas de preço e toda e qualquer forma de ato licitatório existente, interpor recursos, exhibir documentos, assinar declarações, firmar compromissos, desistir, variar, fazer acordos, recorrer, assinar atas e enfim, tudo o mais assinar e praticar para completo desempenho deste mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2018.

Cabo Frio-RJ, 03 de Janeiro de 2018.



ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR
Outorgante

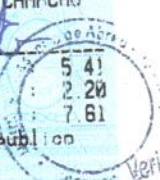


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 2º DISTRITO DA COMARCA DE CASIMIRO DE ABREU - RJ Tabelião e Registradora LÉA LAPORT 092825AA108158
Rod. Amiral Peixoto, 1739 - Jardim Prata - Barra de S. João - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 28930-000 - Fone: (22) 2774-5435 - cartorio04@hotm.com

Reconheço por semelhança a firma de: **WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR (X0000001F2F3)**
Casimiro de Abreu, 10 de Janeiro de 2018.
Em lastimunho da verdade.

Veridiana Fortunato Guimarães
ECCKE-95797 FEX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Conf. por:	
Serventia	5,41
TJ+FUNDOS+ISS	2,20
Total	7,61


Veridiana Fortunato Guimarães
Escrevente
Matr.: 94.18505




PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 13/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0585, Série E, emitida em 26/04/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 135.318,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/002100/2018. **Data de assinatura:** 21/09/2018.

Niterói/RJ, 21 de setembro de 2018.



Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

(Prédio da Rodoviária Roberto Silveira), consoante o Termo de Referência de fls. 03/04 do processo administrativo nº 530/007689/2018. Prazo: 05 (cinco) meses, contados da ordem de início. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/16 e nº 8.666/93. Processo nº: 530/007689/2018. Data de assinatura: 11/09/2018.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação sob a fundamentação legal do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço da empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.172.167/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de reforma da caixa d'água, existente no Edifício Administrativo Adhemar José Mello Reis, localizado na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-020 (Prédio da Rodoviária Roberto Silveira), consoante o Termo de Referência de fl. 103 do processo administrativo nº 530/008538/2018. Valor: R\$ 111.642,20 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Processo Administrativo: 530/008538/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 13/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0585, Série E, emitida em 26/04/2018. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 135.318,80. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/002100/2018. Data de assinatura: 21/09/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/18 ao Contrato de nº 17/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, O Sr PAULO RUBENS ABREU REIS.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a partir de 04 de Agosto de 2018, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 144.000,00 / Valor Mensal do aluguel de 12.000,00; Fundamento Legal: Artigo 5º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.046/18.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 1 – CAETANO PINTO TEIXEIRA – NOTIF 7586 – Rua Dr. Araújo Pimenta, 293 – Ingá – Insc 327924
- 2 – DALNY ARAUJO SUCASAS – NOTIF 7806 – Estrada A (vila Engenho do Mato), Quadra A, Lote 27 – Serra Grande – Insc 960401
- 3 – DALMY ARAUJO SUCASAS E OUTRO – NOTIF 7807 – Estrada A (Vila Engenho do Mato), Quadra A, Lote 26 – Serra Grande – Insc 960393
- 4 – DALMY ARAUJO SUCASAS E OUTRO – NOTIF 7808 – Estrada A (Vila Engenho do Mato), Quadra A, Lote 28 – Serra Grande – Insc 960419
- 5 – JOSÉ GERAL CORTES TAVARES – NOTIF 7593 – Avenida Central Ewerton Xavier, Quadra 110, Lote 002 – Itaipu – Insc 849281
- 6 – GABRIEL DE GOIS ALBUQUERQUE E OT. – NOTIF 7853 – Rua Vereador José Vicente Sobrinho, nº 363/13 – Engenhoca – Insc 174417
- 7 – NEDITH SANTOS – NOTIF 7854 – Rua Vereador José Vicente Sobrinho, nº 363/15 – Engenhoca – Insc 307256
- 8 – MARIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL – NOTIF 7901 – Rua Mathias Sandri, nº 414 – Itacoatiara – Insc 604637
- 9 – CRISTIANO CALISTO DE SOUZA – NOTIF 7874 – Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello, Qd. 113, Lote 01 – Piratininga – Insc 629162

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 1 – VERA FÁTIMA LAMEIRAS DE FIGUEIREDO – A.I. 7648 – Rua Emmanuel P. das Neves Filho, Quadra 5, Lote 32 – Piratininga – Insc 796607
- 2 – PATRICIA MEIRELLES SCHUPFNER E OUTROS – A.I. 7810 – Avenida Mathias Sandri, nº 155, Quadra 15, Lote 9A – Itacoatiara – Insc 602771

AVISO DO PREGÃO Nº 21/2018 PROCESSO Nº 520/000563/18

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Seguro da Frota.

Estimativa orçamentária: R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). Documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de outubro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 26 de setembro de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 18/2018 PROCESSO Nº 520/000792/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 20/18 – Locação de Aparelhos de Ar Condicionado, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMA LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005.

Termo Aditivo nº 04/18 ao Contrato de nº 17/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, O Sr PAULO RUBENS ABREU REIS.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a partir de 04 de agosto de 2018, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 144.000,00 / Valor Mensal do aluguel de 12.000,00; Fundamento Legal: Artigo 5º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.046/18.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 397/2018 - Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2018 (Processo nº. 510000026/2016) que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NO BAIRRO PIRATININGA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (CONTRATO nº. 020/2018), conforme abaixo:

- Arquiteto – Mario Paes Leme (Mat. 2502)
- Engenheiro – Edson Cruz da Silva (Mat. 2260)
- Engenheira – Beathiz Blauth Schlobach (Mat. 2576)

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTÃO CONVITE (COSE) nº. 024/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA 3ª (Terceira) IDADE NA TRAVESSA ELZIR DE ALMEIDA NO BAIRRO DO BELTRÃO", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL CONSERVAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 68.939,60 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessent e centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 010001297/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO IMÓVEL SITUADO À RUA FELICIANO SODRÉ, Nº. 43 NO BAIRRO PONTA D'AREIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, adjudicando o fornecimento à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL CONSERVAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 233.766,81 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), nas condições previstas no Edital de convocação Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 60000060/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 85/2018; **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para elaboração da construção de muro de fechamento divisório demolido, durante as obras de implantação do traçado do túnel Charitas, situado à Rua Silvio Picante nº 895, no Bairro de Charitas no município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.765,39 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); **PRAZO:** 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da EMUSA dest exercício de 2018 na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 1051.15.451.0011.3033, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 108; **DATA DO CONTRATO:** 19/09/2018. **Processo** 510003594/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 20 de setembro de 2018.

INDEFERIMENTO

TOMADA DE PREÇOS de nº. 022/2018

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tomamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS GERENCIAMENTO LTDA EPP - Processo nº. 510003304/2018, bem como, marca para o dia 25/09/2018, às 10:00 horas a continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, referente ao TOMADA DE PREÇOS de nº. 022/2018 – Processo nº. 510001450/2018 – CPL/EMUSA/Niterói, 21 de setembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tomamos público a REVOGAÇÃO do pregão Presencial nº 25/2018 – proc. 510002493/2018, com amparo nos arts. 18 do decreto n. 3.555/2000 cc 49 da Lei nº 8.666/93, convocando as empresas licitante nos dias 24/09/2018 e 25/09/2018 para a retirada dos envelopes de Habilitação Niterói, 21 de SETEMBRO de 2018. Pregoeiro da EMUSA

EXTRATO